

Câmara Municipal de Maceió
Fis. 00
7

MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 305317
28 MÊS 07 ANO 17
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	5.688,40
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	416,08
8	SERVIÇOS POSTAIS	
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	879,76
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.444,50
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	379,58
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.635,00
	TOTAL	12.443,32

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de de 2017



Vereador

Silvano Barbosa dos Santos